



Prefeitura do Município de Angatuba
Estado de São Paulo

DECRETO nº 015/2006

11.04.2006

"Dispõe sobre a criação da *Comissão de Acompanhamento* do Plano Diretor do Município de Angatuba e dá outras providências."

JOSÉ EMÍLIO CARLOS LISBOA, Prefeito do Município de Angatuba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe foram conferidas por Lei;

Considerando que todos os Municípios do Estado de São Paulo deverão implantar o Plano Diretor, obrigatoriedade imposta no art. 41 da Lei 10.257 de 10 de julho de 2001 - *Estatuto da Cidade*, c.c. o § 1º do art. 181 da Constituição Estadual;

Considerando que a participação comunitária na elaboração do Plano Diretor se efetivará através de uma comissão que a represente e transmita seus interesses e conveniências;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica criada a *Comissão de Acompanhamento do Plano Diretor do Município de Angatuba*, órgão colegiado de assessoramento que vinculará ao Prefeito por linha de coordenação e a qual competirá, fundamentalmente com intensa interação com o GT- Grupo de Trabalho, a:

- a) Participar do preparo dos questionários para pesquisa de opinião pública;
- b) Enviar, receber e analisar os questionários da população e enviar os documentos processados para o GT - Grupo de Trabalho;
- c) Discutir com as entidades: as prioridades dos setores - problemas de uso de solo, de saneamento, de segurança, de educação, da malha viária, do transporte, etc.;
- d) Participar na elaboração do pré-projeto de lei do Plano Diretor

Artigo 2º - A *Comissão de Acompanhamento* deverá ser composta por pessoas indicadas pelos órgãos e entidades sediados no Município, a saber:

- a) do quadro funcional da Prefeitura Municipal;
- b) do quadro funcional da Câmara Municipal;
- c) Sindicatos, associações e entidades;
- d) Associações de Profissionais;
- e) Associações de Moradores;
- f) Movimentos ambientalistas
- g) Sociedade Civil.

Parágrafo único : A comissão e seu presidente serão nomeados por Portaria.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Angatuba, em 11 de abril de 2006.


JOSÉ EMÍLIO CARLOS LISBOA
Prefeito Municipal

Afixado no painel da Prefeitura em 11.04.2006.

Maria Regina Pereira
-Secretária-